

BALANCO FINANCEIRO DE SETEMBRO/19 (MODELO LEI 4.320)

T I T U L O S	VALOR	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA =====		
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA =====		
INSS	3.205,80	
I R R F	450,16	
REPASSES RECEBIDOS DA PREFEITURA	65.644,50	
APLICACAO FINANCEIRA	222,88	
TARIFA BANCARIA	10,45	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		69.533,79
TOTAL GERAL DA RECEITA		69.533,79
SALDO ANTERIOR =====		
BANCO DO BRASIL CT 5792-4	154.321,38	
* SALDO TOTAL: CAIXA E BANCOS		154.321,38
T O T A L		223.855,17
DESPESA ORCAMENTARIA =====		
LEGISLATIVA	53.917,36	
TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		53.917,36
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA =====		
INSS	3.158,20	
I R R F	444,92	
TARIFA BANCARIA	10,45	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		3.613,57
TOTAL GERAL DA DESPESA		57.530,93
SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE =====		
BANCO DO BRASIL CT 5792-4	166.324,24	
* SALDO TOTAL: CAIXA E BANCOS		166.324,24
T O T A L		223.855,17

WANDERLEY TAVARES DE MIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA

JOSE NATAL BUENO  
CONTADOR CRC/MG 088951/O-5